

**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: COPINZINHO - PR**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Chopinzinho

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Endereço: Rua Santos Dumont, 3883

UF: Paraná

CEP: 85560-000

Telefone: ( 046 ) 3242 8600

Conta Corrente: nº  
19.176-0

Banco:  
Banco do Brasil

Agência:  
0842-7

Praça de Pagamento:

Responsável:  
Leomar Bolzani

CPF:  
019.512.669-60

Cl/Órgão Expedidor: Cargo:  
6.601.717-6 SSP/PR Prefeito Municipal

Função:  
Gestor

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de Calcário Calcítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado em parceria com os Municípios, vem buscando atender as necessidades apresentadas pelos agricultores familiares, com o fim de aprimorar as suas atividades agrícolas.

Neste Sentido a SEAB em parceria com a Emater e Prefeitura Municipal de Chopinzinho, apresenta um plano estratégico operacional, para dar uma maior agilidade a execução de ação de aquisição de Calcário Calcítico, que é objetivos deste plano.

Este Calcário Calcítico será adquirido para correção de solo nas seguintes atividades agrícolas:

- Pastagens permanente e temporária a fim de aumentar a produção de Leite;
- Melhorias de áreas de plantios de grãos como milho, feijão e soja, beneficiando os Agricultores familiares, com a melhoria do solo e conseqüentemente o aumento da produção;
- Melhorias de áreas utilizadas para produção de hortaliças aumentando a produção e assim também a renda destas famílias que vivem com a venda destas.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Descrição	Meta
Número de propriedades beneficiadas	125
Volume de Calcário Calcítico a ser adquirido e entregue para os produtores (em toneladas)	628

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do Calcário Calcítico até a entrega do mesmo aos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de Calcário Calcítico;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do Calcário Calcítico com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7.312.398-4 da Instituição Financeira Oficial 842-7 banco do Brasil S/A agência de Chopinzinho.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

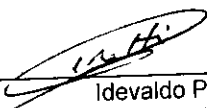
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	19/03/2013	16/04/2013
Definição dos Beneficiários	16/04/2013	10/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	01/04/2013
Levantamento de Documentos	25/04/2013	05/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	15 dias	60 dias
Aquisição para a retirada do Calcário Calcítico, pelos beneficiados ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	120 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	570 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

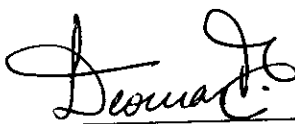
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
Idevaldo Peretti  
CPF: 469.672.579-00  
Crea: 2511TD

Chopinzinho, Data: 26 /04 /2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Leomar Bolzani  
CPF: 019.512.669-60

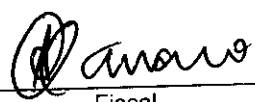
Data: 26/04 / 2013


## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 26 /04 /2013

  
Fiscal  
Antonio Celso Carraro  
CPF: 211.906.749-04

  
Chefe do NR da SEAB  
Rozangela Picolo  
CPF: 008.349.409-06



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho

Protocolo n°: \_\_\_\_\_

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1.00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico	No município De Chopinzinho	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	628	toneladas	140.12	88.000,00

Total (R\$) **88.000,00**

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	125	150

### Técnico Responsável

Nome: Idevaldo Peretti

CREA: 2511TD

Assinatura:

### Fiscal do DEAGRO

Nome: Antonio Celso Carraro

CPF: 211.906.749-04

Assinatura:

**Antonio Celso Carraro**  
Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco

### Gestora do NR/SEAB

Nome: Rosângela Picolo

CPF: 008.349.409-06

Assinatura:

**Rosângela Picolo**  
Eng.º Agr.º - CREA 93871/D  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB - Pato Branco